



EDITAL N.º 131/2024

Chama para contratação de Agente de Combate às Endemias I, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Administrativo n.º 2023/6118 com base na Lei n.º 5.743, de 1º de junho de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 115/2023, e ainda pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 140/2023, visando contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, dos seguintes candidatos:

Agente de Combate às Endemias I	
Classificação	Candidato(a)
102	Adriana da Silva Apio
103	Graciela Isabel Gomes dos Santos
104	Marli da Silva Duarte de Souza
105	Fabiane Rodrigues Cardoso

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital 115/2023. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, pelos seguintes contatos telefônicos: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54)984047190, sito à Rua Uruguai, n.º 760, Centro, Passo Fundo, RS.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo, também acessível pelo seguinte link: <https://www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/sites/31/2023/10/rh-documentos-ingresso-servico-publico.pdf>

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 25 de setembro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração

